

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 310/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PATROLAMENTO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO GURIRI, LADO NORTE, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O patrolamento de Ruas e Avenidas é de grande importância, devido o fato de que nem todas são pavimentadas, e com o passar do tempo, a erosão vai fazendo com que o número de buracos aumentem, dificultando o tráfego de pessoas e veículos, principalmente em dias de chuva.

A limpeza e conservação das vias públicas são de suma importância no cotidiano da população, pois contribui para a organização e embelezamento da cidade, proporcionando bem-estar aos seus habitantes, além de deixar um aspecto de zelo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de julho de 2020.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador